



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

ATA DA 413ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 12 de novembro de 2020, na sede da SP-PREVCOM

Participaram o diretor Presidente, Carlos Henrique Flory, Karina Damião Hirano, diretora Administrativa, Karina Marçon Spechoto Leite, diretora de Seguridade, Patrícia Sales de Oliveira Costa, diretora de Relacionamento Institucional, Flávia Nazaré de Souza Barletta, diretora de Investimentos, e Roberto Pitaguari Germanos, assessor jurídico da Fundação.

O Sr. Carlos Henrique Flory, tendo em vista os temas discutidos durante a semana, a Diretoria Executiva, que compõe o Comitê de Crise, abordou os pontos a seguir.

O diretor Presidente comentou sobre a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, realizada no dia 10 de novembro, para análise da proposta de Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM-MT, destinado aos servidores públicos do estado de Mato Grosso. Em razão da aprovação da proposta de Regulamento, da minuta do convênio de adesão ao plano e dos documentos atuariais de implantação do plano de benefícios, o processo foi submetido à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, propôs alteração de Portaria da SP-PREVCOM que trata dos funcionários autorizados a realizar movimentações financeiras pela Entidade. Após análise, os diretores aprovaram, por unanimidade, a alteração proposta com o objetivo de incluir mais um funcionário no rol dos autorizados.

A diretora apresentou os balancetes do mês de setembro/2020, validados pela PREVIC, para conhecimento da Diretoria Executiva.

Informou que no dia 13 de novembro de 2020 a SP-PREVCOM fará o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos empregados. O pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário está prevista para ser creditada no dia 04 de dezembro de 2020.

A diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa, solicitou o envio de Ofício informativo aos patrocinadores em razão da publicação da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, que revogou o item 3 do § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011. A revogação impede que os servidores públicos do Estado de São Paulo, ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, de cargo temporário ou de emprego junto à Administração direta, suas autarquias e fundações, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, às Universidades, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Polícia Militar realizem adesão aos planos de benefícios PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS, administrados pela Entidade.

A diretora de Segurança, Karina Marçon Spechoto Leite, informou sobre o início da venda digital, realizada pela seguradora Mongeral Aegon por meio de aplicativo, que facilitará a convergência entre o cadastro da Entidade e o cadastro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para lançamento dos participantes, vinculados à Administração Direta, em folha de pagamento.